

**PORTARIA
CRC-CE Nº 017/2011**

Homologada em Sessão Plenária Ordinária ocorrida em 01 de junho de 2011
Ata n.º 1372-011/2011

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as atribuições dispostas no art. 15, XIX, da Resolução CRCCE nº 350/03, que dispõe sobre o Regimento Interno do Órgão;

CONSIDERANDO o previsto no art. 5º, da Resolução CFC nº 1340/11, que dispõe sobre as eleições diretas para os Conselhos Regionais de Contabilidade;

CONSIDERANDO decisão proferida na Reunião Plenária Ordinária do dia 17 de maio de 2011.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear para compor a COMISSÃO ELEITORAL DO CRCCE, para o pleito de 2011, os membros abaixo relacionados:

- I. José Batista Maciel Neto – Presidente;
- II. Carlos Eugênio Gomes da Frota;
- III. Clara Germana Campos Gonçalves; e
- IV. Liduino Juvêncio Herculano.

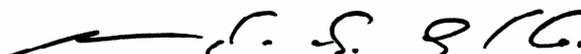
Art. 2º - A Comissão, ora criada, terá por atribuições:

- I - Requerer a publicação dos editais necessários ao processo eleitoral;
- II - Resolver os incidentes verificados durante o processo eleitoral;
- III - Organizar procedimentos relativos ao processo eleitoral;
- IV - Fornecer às chapas aprovadas as etiquetas dos profissionais nos termos do art. 19, da Resolução CFC nº 1340/11;
- V - Receber os recursos das chapas, instruir o processo e encaminhá-lo ao Presidente do CRC para designação de Conselheiro Relator e apreciação pelo Plenário;
- VI - Elaborar ata e proclamar o resultado final da eleição, conforme disposto no art. 21, da Resolução CFC nº 1340/11.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza (CE), 18 de maio de 2011.



CASSIUS RÉGIS ANTUNES COELHO
PRESIDENTE